



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 05-001/2017

MODALIDADE: CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação das minutas de Edital e Contratos com vistas à deflagração do procedimento licitatório para a Contratação de empresa especializada para a construção de 04(quatro) salas de aula na EMEIF MARTINHO DOMINIENSE PINTO BRAGA, conforme layout e planilha orçamentária.

Os textos das minutas em análise, sob o ângulo jurídico – formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº. 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas, propondo o retorno do processo a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Benevides/PA, 12 de Janeiro de 2017.

Dr. Manuel Carlos Garcia Gonçalves
Assessor Jurídico do Município



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

CONVITE Nº. 05-001/2017

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO:

Analisando o presente Processo de Licitação nº. 05-001/2017, realizado as 13:10 horas, do dia 20 de janeiro de 2017, emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benevides, e cujo objeto do certame é a contratação de empresa especializada para a construção de 04(quatro) salas de aula na EMEIF MARTINHO DOMINIENSE PINTO BRAGA, conforme layout e planilha orçamentária, verificamos que o mesmo encontra-se dentro dos preceitos que regem a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, para a realização de Licitação na modalidade Convite, razão pela qual pugnamos por sua homologação.

É o parecer,

S.M.J.

Benevides/PA, 23 de Janeiro de 2017

Dr. Manuel Carlos Garcia Gonçalves
Assessor Jurídico do Município